



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 05 de novembro de 2021.

Ofício 595/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 404/2021.

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Sr.^a Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento n° 404/2021** do Ilmo. Zezinho Cabeleireiro Vereador.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

Memorando nº 383/2021 – SARH

Franca, 04 de novembro de 2021

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

Assunto: Requerimento nº 404/2021 – Câmara Municipal de Franca

Recebi em 09/11/2021
Tatia
Gabinete do Prefeito

Cuida-se o expediente anexo do Requerimento supramencionado, o qual solicita esclarecimentos acerca de questionamentos sobre valores altos de horas extras recebidos por servidores.

Previamente aos esclarecimentos, cumpre-nos salientar que no Requerimento não foram especificados os casos, razão pela qual não é possível detalhar os motivos individuais para o recebimento de valores por cada servidor.

Esclarecemos que eventual “aumento salarial” não é ocasionado necessariamente pelo pagamento de horas extras, existindo benefícios, como os obtidos em virtude do tempo de serviço (quinquênios e sexta parte), bem como outros benefícios e adicionais que podem ocasionar aumentos nos salários, tanto de forma definitiva (verbas incorporadas) como de forma eventual.

Cumpre-nos consignar, ainda, que na folha de pagamento do mês 09/2021 foi realizado o pagamento da 1ª parcela do 13º salário a todos os servidores da Prefeitura, desta forma, qualquer consulta realizada no referido mês apresentará um valor consideravelmente maior.

Salientamos, também, que a base de cálculos das horas extras não corresponde exatamente ao “salário-base” do servidor, uma vez que valores de quinquênio, sexta parte e incorporações, por exemplo, também integram a base de cálculo. Ademais, as horas extras são pagas com acréscimos de 50% ou 100%, dependendo do dia em que o servidor realizou a hora extra, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente.

DESPACHO

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na
próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 4/11/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Presidente

REQUERIMENTO 404

J. França
Em 26/10/2021

ENCAMINHAMENTO	
Para	<u>MARINA</u>
para estudos e/ou providências,	
retornando à DERR/GABIP até	
dia <u>08/11/2021</u> .	
Franca, <u>28/10/21</u>	

O radialista Marcelo Valim, em seu programa na Rádio Imperador, fez graves acusações que recaem sobre os gestores e servidores da Prefeitura Municipal de Franca.

Segundo ele, sem citar nomes, mas alegando ter buscado as informações no Portal da Transparência da prefeitura, que pode ser acessado por qualquer cidadão, alguns funcionários estão recebendo remuneração referente a horas extras que, pelo valor, chama a atenção, e acaba ensejando questionamentos que esperamos que o Poder Executivo possa nos esclarecer.

Entre os casos citados há um exemplo de um servidor que tem o salário fixado em quantia inferior a dois mil reais, mas que pelo acréscimo das horas extras chega a mais que doze mil reais. Mas outros exemplos foram citados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** seja oficiado, na forma regimental, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que informe, a esta Casa de Leis, por quais motivos alguns servidores da prefeitura vem recebendo valores muito altos a título de horas extras, que superam em muito em quantia o próprio salário destes servidores.

Recebido em 26/10/2021
Assunto: Requerimento 404
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br